ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 0006/1984

Dispõe sobre fixação do subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 54, item V da Lei Complementar número 3, de 28 de Dezembro de 1.972, em atendimento ao disposto no Artigo 76, caput, do mesmo Diploma Legal, aprovou, e ela promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

ART. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal passarão a ter os seguintes valores:

Subsídio mensal: Cr$ 500.000,00
Verba de representação mensal: Cr$ 200.000,00

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 1.984.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE JUNHO DE 1.984

EDER MOTA BARBOSA / PRESIDENTE /

LEONARDO SILVA / VICE-PRESIDENTE

JOSÉ SEVERINO FILHO / SECRETÁRIO /